

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38012

A Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico do Núcleo Jurídico da SETER/PA, exarado nos autos do processo nº 0. 393016/2009, autoriza, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, a contratação direta do o **INSTITUTO MARLENE MATEUS - IMM**, para a execução de ações/cursos de qualificação profissional e social do Programa Estadual de Qualificação Profissional, conforme descrito no plano de trabalho e no quadro de metas físico-financeiras que compõe os autos do processo, realizado no âmbito do Estado do Pará, no valor global de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), oriundos do Tesouro Estadual, na dotação orçamentária 23.101.11.334.1230.6133, Fonte 0101, determinando-se, por via de consequência se torna público o presente ato. Belém, 23 de outubro de 2009.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda.

PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38227 TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº1068/09 – SETER DE 22 DE OUTUBRO DE 2009. A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Ofício nº 072/2009.

RESOLVE:

Tornar sem Efeito a PORTARIA Nº 1022/09 – SETER, de 23/09/09, que concedeu Licença Prêmio, a servidora, OMESINDA ALMEIDA, Socióloga, matrícula nº 3222314, publicada no D.O.E. n.º 31.513/09 do dia 28/09/09. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de outubro de 2009.

KIUSA MARIA CARDOSO DA SILVA

Diretora de Administração e Finanças, em exercício

ÓRGÃOS



CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA Nº 248/2009. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38094 PORTARIA Nº 248/2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", autarquia estadual vinculada à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente apresentar decisão administrativa pertinente ao processo administrativo nº 710/2009 CPC/RC, o que o faz nos seguintes termos:

I – Considerando a informação trazida pelo memorando n.º 044/2009 – CPL/CPC-RC, a empresa Cássio Bosco Dias Amanajás, apesar de ter sido vencedora nos lotes 12 e 15 do pregão eletrônico n.º 007/2008 CPL/CPC-RC, recusou-se em assinar contrato administrativo perante esta Autarquia Estadual, mesmo após aquela ter sido reiteradamente intimada a fazê-lo por diversos meios (contato telefônico, deslocamento de servidores até o endereço da empresa), o que, inclusive, motivou a instauração do presente Processo Administrativo, que teve como objeto a apuração da pertinência da aplicação das sanções previstas no artigo 7.º da lei 10.520/02 c/c o artigo 11 da Lei Estadual n.º 6.474/02 em desfavor da empresa Cássio Bosco Dias Amanajás, pois a recusa em assinar o contrato administrativo por parte do licitante vencedor é representada infração prevista nas normas pertinentes à licitação e no próprio edital do pregão eletrônico n.º 007/2008 CPL/CPC-RC.

II – Considerando ainda que, segundo informações trazidas pela Comissão Permanente de Licitação do CPC "Renato Chaves", através do memorando n.º 084/2009 CPL/CPC-RC, exarado em 01 de julho de 2009, a empresa Cássio Bosco

Dias Amanajás deixou transcorrer *in albis* o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, apesar de ter sido regularmente notificada, através do envio de intimação via Sedex, acompanhada de cópia do despacho que lhe concedeu prazo para apresentação de defesa, conforme demonstra pela juntada da cópia do comprovante de envio fornecido pela ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e do espelho da tela de rastreio obtida no site da mesma instituição.

III – Considerando, por fim, o parecer da Procuradoria desta autarquia Estadual, que foi favorável à aplicação de sanções à empresa Cássio Bosco Dias Amanajás.

RESOLVE:

Determinar a aplicação das seguintes sanções administrativas à empresa Cássio Bosco Dias Amanajás:

I – Remessa dos autos do presente processo administrativo à Procuradoria desta Autarquia Estadual, para que proceda à aplicação de multa, mediante cobrança judicial, no percentual de 10% sobre o valor do contrato que deveria de sido assinado pela empresa Cássio Bosco Dias Amanajás referentes aos lotes 12 e 15 do Pregão 007/2008 CPC-RC.

II – Suspensão temporária do direito de licitar da Empresa Cássio Bosco Dias Amanajás junto ao Centro de Perícias Científicas pelo prazo máximo de 2 anos, o que deverá ser feito mediante expedição de ofício à SEAD para que esta Secretaria registre no SICAF a referida sanção.

III – Remessa dos autos à Secretaria de Segurança do Estado do Pará, para que o Secretário de Estado avalie a pertinência da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos.

IV - Seja expedido ofício ao Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, para que esta instituição opere o registro das penalidades aplicadas à Empresa Cássio Bosco Dias Amanajás junto ao SICAF.

DE-SE CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, Estado do Pará, 25 de agosto de 2009.

RAIMUNDO HUMBERTO SENA DE OLIVEIRA. Diretor-Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO/PROGRAMA CREDPARÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38107 CONTRATO Nº 016/09-CP

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF, através do Programa CREDPARÁ e a Associação Paraense de Pessoas com Deficiência - APPD.

OBJETO: É a prestação dos serviços de contínuo pelos associados da contratada na unidade da contratante, em conformidade com a proposta e planilha de custos, apresentada pela contratada que integra em anexo, o presente instrumento,

VIGÊNCIA: 20/10/2009 a 19/10/2010

VALOR: R\$ 1.553,16 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412101256237

FONTE DE RECURSO: 0101

FORO : Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dourival de Souza Pereira – Coordenador Administrativo/Financeiro e Osmar Cebuliski – Coordenador de Planejamento e Controle

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Pas. Alberto Engelhard (Vila Teta), nº 213 – Bairro: São Brás – CEP. 66.040-130 - Belém/PA.

DIÁRIA, ERRATA, FÉRIAS E LICENÇAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38147

PORTARIA Nº 918 , DE 22/10/2009.

Prorrogar por 10 (dez) dias a licença para tratamento de saúde da servidora CARLA MARIA DO CEU DO LAGO OLIVEIRA, no período de 21/10 a 30/10/2009.

PORTARIA Nº 913 DE 21/10/2009.

Interromper, a contar de 08/10/2009, por necessidade de serviço, o período de Licença Prêmio da servidora SANDRA MARIA COUTO CABRAL BENDER.

PORTARIA Nº 919 DE 22/10/2009.

Conceder 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora NICE FARIAS DA SILVA, no período de 01 a 12/10/2009.

PORTARIA Nº 912 DE 21/10/2009.

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ANA ROSA TEIXEIRA CARDOSO, no período de 03/11 a 02/12/2009, referente ao exercício de 2007/2008.

PORTARIA Nº 911 DE 21/10/2009.

Transferir, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ANA ROSA TEIXEIRA CARDOSO, de 09/11 a 08/12/2009, referente ao exercício de 2008/2009.

PORTARIA Nº 910 DE 21/10/2009.

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ENEMAR PIEDADE SALOMÃO, no período de 03/11 a 02/12/2009, referente ao exercício 2007/2008.

PORTARIA Nº 915 , DE 10/06/2008.

Marcelle de Paula de Sousa Oliveira/ Assessor/ período : 12 a 17/06/2008/ Destino:Uruará/ T. Diárias: 5 e ½ / Obj.: Dar apoio na organização e logística do curso de formação de conselheiros do PTP no referido Município.

PORTARIA Nº 916 DE 10/06/2008.

Marcelle de Paula de Sousa Oliveira/ Assessor/ Suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), sob natureza orçamentária 19101.04.121.1228.4834-339033.

Errata

Portaria 032/2008, de 11/06/2008, publicada no DOE 31190 de 16/06/2008.

Onde se lê : Denis Leão de Souza – Matrícula funcional n.º 57193521/1; Leia-se : José Júlio Ferreira Lima – Matrícula funcional n.º 55587383/2.

MARGARIDA DO COUTO DIAS

Diretora Administrativo-Financeira.

PORTARIA Nº 152, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38150

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 10º da lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

RESOLVE :

I – Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme inciso III do art. 10º, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751211991572 - SEDURB	4121	449051	1.000.000,00
		TOTAL	1.000.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751211991572 - SEDURB	0101	449051	1.000.000,00
		TOTAL	1.000.000,00

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO CONTRATO 14/2009 – TP 04/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38192

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15 B&M Construtora Ltda – 04.370.847/0001-19

OBJETO:

Serviços complementares para conclusão da REFORMA DA SEDE SOCIAL DO CASSAZUM

VIGÊNCIA: de 28/10/2009 a 25/02/2010

VALOR: R\$ 254.170,68

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

400091 22101 04122 1202 1576 0125 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua Senador Manoel Barata, nº 1495 – Belém-Pará.